



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 366/2022

Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 02 de dezembro a 19 de dezembro.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	02/12/2022 a 08/12/2022
JUIZ PLANTONISTA	ROBSON SILVA MASCARENHAS
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	GILBERTO PIMENTEL DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
VARA PLANTONISTA	1ª VARA DA SUBSEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA
DIRETORA DE SECRETARIA	WALTER GOMES COELHO JÚNIOR
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	PATRÍCIA FREIRE GONÇALVES EL CHAMI SANTOS

OFICIAIS DE JUSTIÇA	ANDERSON LINS NUNES
	EMERSON CONCEIÇÃO FRAGA SENA
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO OLIVEIRA GUIMARÃES
SEPOL TITULAR	JOILTON PIMENTA DA SILVA
SEPOL SUBSTITUTO	JOSÉ RAIMUNDO DA MATA NÉRI
BIOMETRIA	WALTER GOMES COELHO JÚNIOR

PERÍODO:	09/12/2022 a 15/12/2022
JUIZA PLANTONISTA	GILBERTO PIMENTEL DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	RAFAEL IANNER SILVA
VARA PLANTONISTA	VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO DE IRECÊ
DIRETOR DE SECRETARIA	RAFAEL AZEVEDO NASCIMENTO
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA	MARIANA SOUZA SANTOS
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ÉRICA SIMÕES DATTOLI DE ARAÚJO
	HÊICA SOUZA AMORIM
NUTEC	ÁLVARO ANTÔNIO BRITO REIS
SEPOL TITULAR	JOILTON PIMENTA DA SILVA
SEPOL SUBSTITUTO	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA
BIOMETRIA	JULIANE MARIA NOGUEIRA RIBEIRO

PERÍODO:	16/12/2022 a 19/12/2022
JUIZA PLANTONISTA	RAFAEL IANNER SILVA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO
VARA PLANTONISTA	VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO DE CAMPO FORMOSO

DIRETOR DE SECRETARIA	LEILA MACÊDO LESSA
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	JOSÉ ROBSON SANTOS SILVA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	JACIARA DA SILVA CUNHA
	JAILSON DA SILVA LAGE
NUTEC	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS
SEPOL TITULAR	JOILTON PIMENTA DA SILVA
SEPOL SUBSTITUTO	JOSÉ RAIMUNDO DA MATA NÉRI
BIOMETRIA	JOSÉ ROBSON SANTOS SILVA

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(75) 99972-7343 – Juiz Federal (Feira de Santana), no período de 02 a 08/12/2022

08/12/2022 (75) 99972-7343 – Diretor de secretaria ou seu substituto automático no período de 02 a

(74) 98101-6858 – Juiz Federal (Irecê), no período de 09 a 15/12/2022

15/12/2022 (74) 98101-6858 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático no período de 09 a

19/12/2022 (74) 98140-2379 - Juiz Federal (Campo Formoso), no período de 16 a

(74) 98140-2379 - Diretor de secretaria ou seu substituto automático no período de 16 a 19/12/2022

(71) 99982-2646 – Agente de Polícia Judiciária (SEPOL)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juizes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do plantão.

VII – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros

órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 21/11/2022, às 10:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16898887** e o código CRC **DA41CF32**.
